Município de Portalegre



www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal - Divisão de Administração Geral e Finanças - Serviço de Finanças

EDITAL

N.º de Registo 21481 Data 16/10/2023 Processo 2023/300.10.005/24

MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE MATOS SEQUEIRA, CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE,------Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre, na sua reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2023, se irá proceder à hasta pública, para venda de azeitona, propriedade deste Município. As oliveiras objeto deste concurso estão situadas na Zona Industrial, Bairro do Atalaião, Lysias, junto à Piscina Municipal, antigos viveiros, entre outros locais propriedade do Município, pelo que ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas em carta fechada. -----A proposta deverá ser entregue em subscrito opaco e fechado, em cujo rosto se mencionará "Proposta para compra de azeitona", indicando igualmente a denominação do interessado e número de contribuinte. -----As propostas deverão ser enviadas até ao dia 03 de novembro de 2023, para Câmara Municipal de Portalegre, sita na Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 - 186 Portalegre, ou entregues na referida morada, nos dias úteis, das 8,30 às O Programa de Concurso que faz parte do procedimento poderá ser consultado: Na Divisão de Administração Geral e Finanças/Serviço de Património da Câmara Municipal (Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, em Portalegre); ou no portal do Município, em www-cm-portalegre.pt -----À Câmara Municipal, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os interesses do Município de Portalegre, não resultando daí para a Câmara Municipal, qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for. ------Para identificação do local e acompanhamento do processo, deve contactar a Divisão de obras e Ambiente, deste Município (Engº José Mário Calha), sito nas Oficinas Municipais - Zona Industrial, no horário normal de expediente, ou pelo telefone 245 307 400 - ext. 608.----

A Chefe do Serviço de Finanças

MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE MATOS SEQUEIRA Digitally signed by MARIA ESTER LOBATO DE FARIA DE-MATOS SEQUEIRA Date: 2023.10.16 17:05:55 +01:00

Maria Ester de Matos Sequeira*

(*Despacho n.º 20824 e 21778, de 18 e 28 de outubro de 2021



CONCURSO PÚBLICO

VENDA DE AZEITONA NA ÁRVORE

PROGRAMA DE CONCURSO

Entidade Adjudicante:

Município de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Paços do Concelho, 7300-186 Portalegre, contribuinte fiscal número 501 143 718, telefone 245 307 400, fax 245 307 470 e com o e-mail municipio@cm-portalegre.pt

Objeto do Concurso Público:

O presente concurso tem por objeto a venda de azeitona na árvore, propriedade deste Município. As oliveiras, objeto deste concurso, estão situadas na Zona Industrial, Bairro do Atalaião, Lysias, junto à Piscina Municipal, antigos viveiros, entre outros locais propriedade do Município.

Condições:

· A colheita da azeitona é da responsabilidade do comprador, bem como todos os danos que daí possam advir, quer materiais, quer pessoais.

Forma e Prazo de Apresentação Das Propostas:

- 1 O prazo para apresentação das propostas, é até às 16 horas do dia ----- de outubro de 2023.
- 2 As propostas deverão ser enviadas pelo correio para Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 186 Portalegre, ou entregues em mão na referida morada, nos dias uteis das 8.30 h às 16.00 horas.
- 3 A proposta é apresentada em invólucro fechado, em cujo rosto será mencionado "PROPOSTA PARA COMPRA DE AZEITONA".
- 4- Serão excluídas as propostas que sejam apresentadas fora do prazo.
- 5 As propostas manter-se-ão irrevogáveis após a sua apresentação.

Critério de Adjudicação:

O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor.

Avaliação das Propostas:

- 1 O prazo para avaliação das propostas pelo Júri, que para o efeito for designado pela Câmara Municipal é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura das mesmas;
- 2 Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o júri elabora um relatório preliminar, no qual deve propor a ordenação das propostas admitidas, bem como das excluídas, fundamentando a sua decisão;
- 3 Uma vez elaborado e aprovado o relatório preliminar, será o mesmo enviado a todos os concorrentes, sendo fixado um prazo de 10 dias para que estes se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia,





nos termos do artigo 122º e sem prejuízo do previsto no artigo 124º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, adiante designado por CPA;

- 4 Cumprido o disposto no número anterior, o júri elabora um relatório final, no qual pondera as observações dos concorrentes, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar e fundamentando a sua decisão;
- 5 Os relatórios, preliminar e final, serão submetidos a aprovação da Câmara Municipal de Portalegre, para efeitos de adjudicação, reservando-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os interesses do Município de Portalegre, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

Pagamento:

- Após a adjudicação o adquirente será notificado, para no prazo de 10 dias, proceder à liquidação do valor, caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado, a adjudicação caduca.

Identificação do local:

Para identificação dos locais e acompanhamento, deve contactar a Divisão de Obras e Ambiente (Eng.º José Mário Calha), sito nas Oficinas Municipais – Zona Industrial, ou pelo telefone 245 307 501.

Paços do Concelho de Portalegre, 02 de outubro de 2023

